

**Objeto da Justificativa:** Aditivo de Quantidade (aproximadamente 25%) de Gêneros Alimentícios elencados nos termos do Contrato **20240071 – 017/2024-PE**, mantendo o valor pactuado. **Firma:** F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE – ME **CNPJ:** 23.554.852/0001-26 **Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação - Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEA/E/PA), em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**Justificativa** - A Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento de suas responsabilidades essenciais para o bom funcionamento da educação pública, nos termos dos Artigos 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, apresenta a seguinte justificativa que tem como objeto ampliar o quantitativo de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, de modo que, somados ao saldo de produtos já existente, seja possível garantir o suprimento necessário neste início de ano letivo. A demanda decorre da adesão do Município de Itaituba ao programa Escola em Tempo Integral. Conforme os registros de matrículas da Educação Básica: Em 2024 foram atendidos 729 alunos; Em 2025 o número cresceu para 1.404 alunos, com oferta de até duas refeições em algumas unidades escolares. Para 2026, mantendo-se o mesmo contrato, há previsão de novo aumento no número de atendimentos. Entretanto, a pauta elaborada anteriormente não contemplou esse acréscimo dentro do aditamento vigente, resultando em quantidades insuficientes para atender à demanda atual. Ressalta-se ainda que os alunos participantes do programa permanecerão na escola em tempo integral por 7 horas diárias, o que exige a oferta de duas refeições por dia. Para a garantia da Alimentação Escolar, ininterrupta, aos alunos, a Secretaria Municipal de Educação informa que os gêneros alimentícios necessários de acréscimo em suas quantidades encontram-se especificados no Contrato nº 20240071, conforme os itens a seguir.

ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS
011686	100093	064548	076997	017550	100135	088778
100082	042858	042870	100120	088771	088779	***
042855	042862	029965	064399	100128	064408	***
077014	017519	088599	010898	100134	064410	***

Cabe informar que a Empresa F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE – ME, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação manifesta concordância quanto à manutenção do contrato. Ademais, para atender as despesas decorrentes, a Secretaria Municipal de Educação garante a cobertura, conforme a Dotação Orçamentária prevista para o Exercício de 2026, conforme abaixo as especificações:

- ✓ 0909.12 306 0251. 2.040 Programa de Alimentação Escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- ✓ 0909.12 306 0253. 2.046 Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- ✓ 0909.12 306 0252. 2.044 Manutenção do PNAE Pré-Escola PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- ✓ 0909.12 306 0252. 2.045 Manutenção do PNAE CRECHE – PNAEC, incluindo as ações da primeira infância, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- ✓ 0909.12 306 0251. 2.041 Manutenção do PNAE Indígena -PNAI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- ✓ 0909.12 306 0254. 2.047 Manutenção do PNAE Ensino Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
- ✓ 0909.12 306 0251. 2.042 Manutenção do PNAE – Educação Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a precisão do atendimento, conforme especifica o **objeto**: Aditivo de Quantidade (aproximadamente 25%) de Gêneros Alimentícios elencados nos termos do Contrato **20240071 – 017/2024-PE**, mantendo o valor pactuado.

Itaituba-PA, 23.01.2026



**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de  
Educação de Municipal de Itaituba  
Decreto Municipal nº 0005/2025

**ADITIVO DE QUANTIDADE (APROXIMADAMENTE 25%) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**CONTRATO Nº 20240071 – PE Nº 017-2024 – CONTRATADA: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME -CNPJ: 23.554.852/0001-26**

**PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - (APROXIMADAMENTE 25%)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026										
0909.12 306 0251. <b>2.040</b> Programa de Alimentação Escolar - PNAEF										
0909.12 306 0253. <b>2.046</b> Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA										
0909.12 306 0252. <b>2.044</b> Manutenção do PNAE Pré-Escola PNAEP										
0909.12 306 0252 <b>2.045</b> Manutenção do PNAE CRECHE – PNAEC, incluindo ações da primeira infância										
0909.12 306 0251. <b>2.041</b> Manutenção do PNAE Indígena -PNAI										
0909.12 306 0254. <b>2.047</b> Manutenção do PNAE Ensino Médio - PNAEM										
0910.12 306 0251 <b>2.042</b> Manutenção do PNAE Educação Integral /Mais Educação										
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de Consumo										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	12 306 0251. <b>2.040</b> Programa de Alimentação Escolar - PNAEF	12 306 0253. <b>2.046</b> Manutenção do PNAE EJA - PNAEJA	12 306 0252. <b>2.044</b> Manutenção do PNAE Pré-Escola PNAEP	12 306 0252 <b>2.045</b> Manutenção do PNAE CRECHE – PNAEC, incluindo ações da primeira infância	12 306 0251. <b>2.041</b> Manutenção do PNAE Indígena - PNAI	0909.12 306 0254. <b>2.047</b> Manutenção do PNAE Ensino Médio - PNAEM	12 306 0251 <b>2.042</b> Manutenção do PNAE EDUCAÇÃO INTEGRAL /MAIS EDUCAÇÃO	TOTAL
010898	BOLO PRONTO SABORES VARIADOS	QUILO	25	12	**	**	2	50	200	289
011686	AÇÚCAR	QUILO	1.900	100	250	**	37	350	250	2.887
017519	FARINHA DE TRIGO	QUILO	650	75	150	75	**	300	37	1.287
017550	CEBOLA	QUILO	1.500	150	325	150	30	450	50	2.655
029965	ÓLEO DE SOJA	FRASCO	1.450	75	275	200	25	350	37	2.412
042855	AZEITE DE DENDE	GARRAFA	825	62	100	87	**	162	37	1.273
042858	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PACOTE	**	100	**	**	**	200	25	325
042862	CREME DE LEITE	CAIXA	1.500	112	500	200	25	612	150	3.099
042870	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	PACOTE	4.750	200	625	225	20	850	100	6.770
064399	BANANA PRATA	QUILO	**	**	**	**	**	250	1000	1.250
064408	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	QUILO	175	2	10	**	7	125	75	394
064410	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU	QUILO	175	2	10	**	5	25	**	217
064548	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE	22.500	2.250	5.000	2.000	125	7.250	2.250	41.375
076997	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	LATA	1.100	100	37	25	12	250	100	1.624
077014	BISCOITO CREAM CRACKER	PACOTE	4.750	37	**	**	175	300	250	5.512
088599	SAL REFINADO E IODADO	QUILO	722	50	125	75	25	175	25	1.197
088771	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA	QUILO	875	15	150	**	15	25	25	1.105
088778	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA	QUILO	162	2	10	**	2	25	50	253
088779	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI	QUILO	162	2	10	**	2	25	75	276
100082	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ	CAIXA	1	1	1	1	**	1	**	5
100093	CACAU EM PÓ 100%	CAIXA	250	12	450	200	7	462	25	1.406
100120	SUCO DE UVA INTEGRAL	GARRAFA	100	**	**	**	**	**	**	100
100128	OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA	UNIDADE	82.500	5.000	15.000	9.000	400	12.500	7.500	131.900
100134	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	QUILO	**	**	**	**	**	12	50	62
100135	PÃO DE FORMA-PACOTE DE 500G	PACOTE	**	**	**	**	**	25	200	225

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
 Secretário Municipal de Educação de Itaituba  
 Matr. Municipal nº 0005/2025

Itaituba-PA, 15.01.2026

**Ofício N° 001-2026****Ao Ilmo.** REPRESENTANTE DA EMPRESA F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE-ME –CNPJ 23.554.852/0001-26**Sr. FRANCISCO DE AGUIAR LIMA**

**Assunto:** Aditivo de Quantidade (25%) dos gêneros alimentícios elencados nos termos do **Contrato** n° 20240071 PE n° 017-2024, mantendo o valor pactuado. **Empresa** F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE-ME -CNPJ: 23.554.852/0001-26 **Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação - Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEA/E/PA), em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, inciso I do Artigo 124 e no Artigo 125 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando que o saldo atual dos gêneros alimentícios contratados não supre a demanda da Alimentação Escolar até o término da vigência do contrato aditado, prevista para 24 de maio de 2026, com o propósito de assegurar a oferta regular de alimentação aos alunos da Rede Pública de Ensino e evitar prejuízos ao andamento letivo, manifesta a Vossa Senhoria o interesse em proceder à adição de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens fornecidos a esta Secretaria, conforme especificações:

ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS
011686	100093	064548	076997	017550	100135	088778
100082	042858	042870	100120	088771	088779	***
042855	042862	029965	064399	100128	064408	***
077014	017519	088599	010898	100134	064410	***

Em atenção à presente manifestação, respeitosamente solicitamos a Vossa Senhoria a análise quanto à possibilidade de atender à Secretaria Municipal de Educação mediante a celebração de Aditivo de Quantidade de 25% sobre os gêneros alimentícios especificados no Contrato n° 20240071 PE n° 017-2024, preservando-se o valor originalmente pactuado.

Para o devido prosseguimento das formalidades legais e administrativas cabíveis, aguardamos a manifestação formal a ser emitida por esta Empresa.

Atenciosamente,

  
**Mariane B. Aires Lima**  
Nutricionista RT  
CRN - 1428/7

Itaituba, 19 de Janeiro de 2026.

**Ao Ilmo. Sr. Amilton Teixeira Pinho**  
**Secretário Municipal de Educação**

Prezado Senhor,

Tendo a honra em cumprimentá-lo, a empresa F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE recebeu do Departamento de Alimentação Escolar o ofício nº 01/2026, que trata de solicitação de aceite para aditivo de acréscimo de contrato de 25%.

Em resposta esta empresa **afirma que aceita o aditivo de acréscimo de 25%** sobre o valor do contrato, mantendo o mesmo valor do contrato original nº C/Nº 20240071 –PE Nº: 017/2024 - Termo Aditivo nº 01, que tem como objeto “Aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação - Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEAE/PA), em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE”.

Atenciosamente,

F DE A LIMA  
COMERCIO E  
VARIEDADES:  
23554852000  
126

Assinado de forma  
digital por F DE A  
LIMA COMERCIO E  
VARIEDADES:23554  
852000126  
Dados: 2026.01.30  
16:28:33 -03'00'